



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - BA

Terça-feira • 18 de março de 2025 • Ano XIII • Edição Nº 398

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (Nº 01/2025) *	2
PORTARIA - ALTERAÇÃO QDD (Nº 07/2025)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JIRLENE DA PAZ BARROS DOS SANTOS

<http://cmcabaceirasdoparaguacuba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 01/2025) *



**CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL Nº 01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais;

Faz saber, a todos os Cidadãos deste Município, que se encontram disponíveis para consulta no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – endereço eletrônico <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> - os documentos de Prestação de Contas da Mesa diretora da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal, relativos ao exercício financeiro de 2024, a partir de 1º de Abril de 2025.

Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de Março de 2025

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA - ALTERAÇÃO QDD (Nº 07/2025)



CÂMARA MUN. DE CABACEIRAS
AVENIDA NAVIO NEGREIRO
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.975/0001-49

Portaria Nº 7 / 2025
De 6 de Fevereiro de 2025
Lei 397 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUÇU	Acréscimo	Redução
4001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15000 - Material de Consumo	25.000,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00 / 15000 - Serviços de Consultoria	90.500,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 15000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	75.500,00
Total por Ação:	115.500,00	115.500,00
Total por Unidade:	115.500,00	115.500,00
Total da Movimentação:	115.500,00	115.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	115.500,00	115.500,00
Total Geral:	115.500,00	115.500,00

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA, 6 de Fevereiro de 2025

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF - 726.616.235-15